



# SI I&D

Ebook



**Obrigado por descarregar**



CONSULTORES

# Índice

Introdução

Linhas Gerais do apoio

Critérios de Pré-elegibilidade

Taxas de Financiamento

    Majorações I&D Individual e Copromoção

Custos elegíveis I&D Individual e Copromoção

Síntese

CONSULTORES



## Introdução

O apoio SI I&D reforça a investigação e desenvolvimento. Apoiando investimentos em atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, ou seja, a criação de novos produtos, serviços e processos ou melhoria significativa dos mesmos.

CONSULTORES





# Linhas Gerais do apoio

## I&D Individual e I&D Copromoção

-  **Taxa máxima de apoio:** 80%\* a fundo perdido;  
\*exceto na NUTS II Lisboa, em que a taxa máxima é de 40%
-  **Entidades Beneficiárias:** Micro, pequenas e médias empresas (PME) e as Entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação (ENESII)
-  **Duração das Operações:** 24 meses;
-  **Período de candidaturas**
  - Fase 1 : terminada
  - Fase 2 : terminada
  - Fase 3 : 30/08/2024
  - Fase 4 : 30/12/2024
-  **Investimento Mínimo elegível:** 150.000,00 €





# Critérios de Pré-elegibilidade

## I&D Individual e I&D Copromoção



Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada, ou seja, apresentar um rácio de Autonomia Financeira no ano pré - projeto superior ou igual 15% ( $\text{Capital Próprio} / \text{Total do Ativo}$ )



Ser PME, comprovado através do Certificado Digital PME, ou empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap);

CONSULTORES



# Taxas de Financiamento

## I&D Individual e I&D Copromoção



Taxa **máxima**

**80%\***

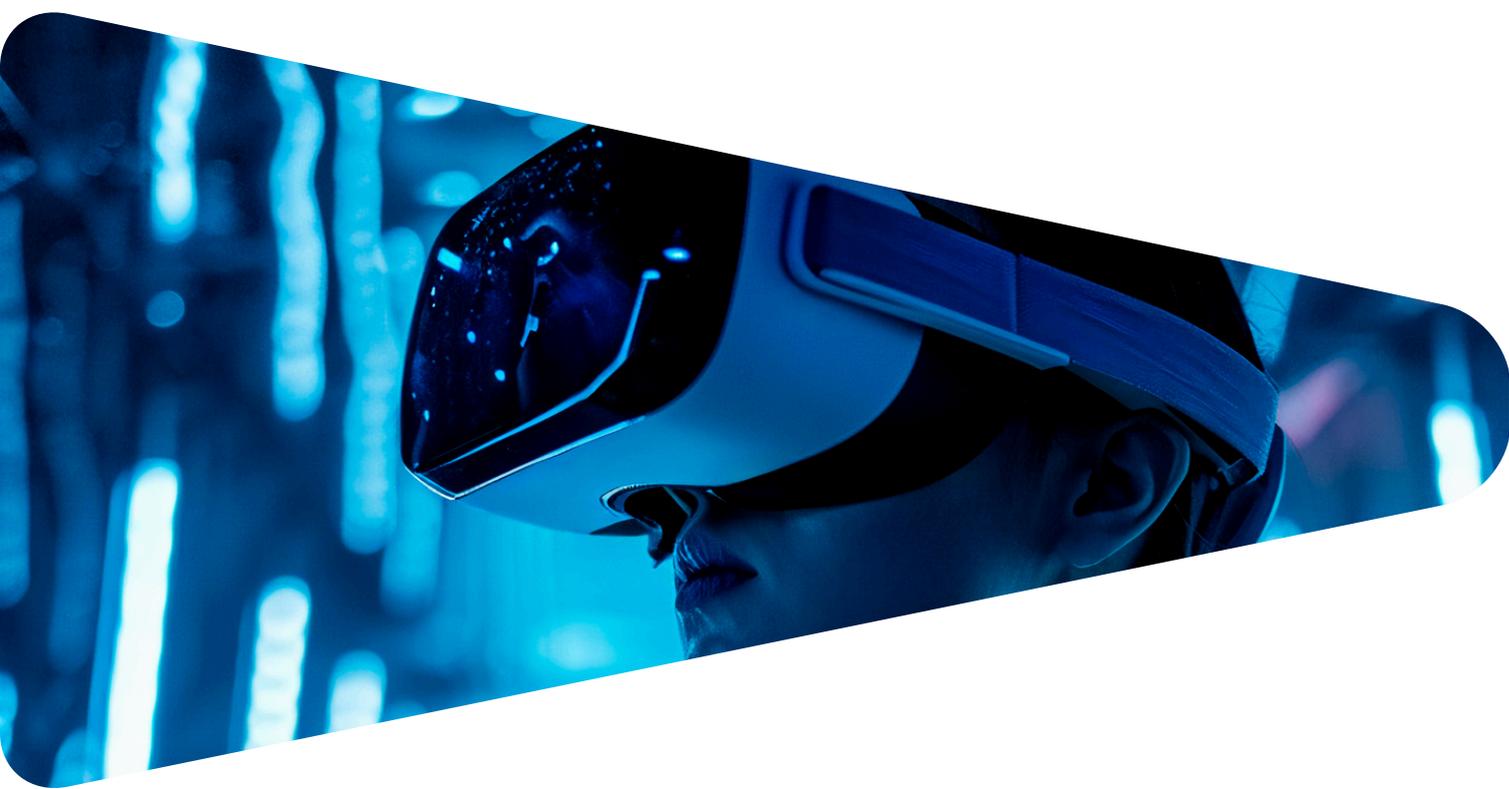
\*exceto na NUTS II Lisboa, em que a taxa máxima é de 40%



Taxa **base**

**Investigação Industrial – 50%**

**Desenvolvimento experimental – 25%**





## Majorações

### I&D Individual e I&D Copromoção

1. Dimensão da empresa: até **10 p.p.** a atribuir a **médias empresas** ou **20 p.p.** a atribuir a **micro e pequenas** empresas;
2. **Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados:** até **15 p.p.** a atribuir quando a operação verificar as condições previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º;

3. Localização da operação: até **15 p.p.** a atribuir às operações localizadas nas **regiões Norte, Centro ou Alentejo** e até **5 p.p.** a atribuir às **operações localizadas nas zonas c) do mapa de auxílios** com finalidade regional 2022 -2027 aprovado pela Comissão Europeia (Auxílio Estatal n.º SA 100752 e n.º SA. 106697).

As majorações 2 e 3 não são de aplicação cumulativa.



# Custos Elegíveis

## I&D Individual e I&D Copromoção

A elegibilidade das despesas orçamentadas em sede de candidatura é definida tendo por base uma **Opção de Custos Simplificados (OCS)**, traduzida na aplicação do custo unitário de **4.432,00 Euros por FTE/ETI** de cada copromotor previsto, para o **SI I&D Copromoção** e **5.189,00 Euros por FTE/ETI** para o **SI I&D Individual**. Todas os custos elegíveis da operação serão cobertos por esta categoria de custos, nomeadamente:

-  Encargos com **pessoal técnico** dos copromotores, incluindo bolsheiros contratados pelo beneficiário;
-  **Matérias-primas** e materiais **consumíveis**;
-  **Aquisição de serviços** a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
-  **Aquisição de instrumentos e equipamento** científico e técnico;
-  **Aquisição de software** específico para o projeto;
-  Despesas com a promoção e divulgação dos resultados;

# Custos Elegíveis

## I&D Individual e I&D Copromoção

-  **Viagens** e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto;
-  Despesas com o processo de **certificação** do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado;
-  Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico;
-  Aquisição de **patentes**;
-  Despesas ROC/CC;
-  Contribuições em espécie;
-  Custos indiretos

# Síntese

O SI I&D tem como objetivo promover a investigação e desenvolvimento e conta com uma **taxa de apoio até 80%** em que algumas das despesas elegíveis são:  
a contratação de técnicos, custos com aquisição de equipamentos e softwares específicos, custos com aquisição de patentes, entre outras.  
Este incentivo está aberto por fases até dia 30/12/2024.

CONSULTORES





Estamos disponíveis para **agendamento de reunião** para esclarecer dúvidas e fornecer informações mais direcionadas às suas necessidades.

**Agendar Reunião**

CONSULTORES



+351 917 552 924



geral@hsconsultores.pt



## Encontre-nos em



Praça Cristiano Schurmann  
Lote 2 nº49, 2410-380 Leiria



<https://www.hsconsultores.pt>

CONSULTORES

